



## EDITAL Nº 2/2021/FAELCH/UFLA

8 de fevereiro de 2020

### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	8/2/2021
1ª fase de inscrições	22 a 26/2/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	1º a 5/3/2021
Eleição	11/3/2021
Oficialização do Resultado por parte da Direção da Unidade	12/3/2021
Recurso	16/3/2021
Resultado Final	19/3/2021

A Diretora *pró-tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA (alterado pela Resolução CUNI nº 036, de 30 de junho de 2020) e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Letras (Português e Inglês), modalidade presencial.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
Lavras/MG - 37200-900  
Contato: si.faelch@ufla.br

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Letras (Português e Inglês), modalidade presencial, será em 1º de abril de 2021.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Letras (Português e Inglês), modalidade presencial**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que, nesse caso, é o **Departamento de Estudos da Linguagem (DEL-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
Lavras/MG - 37200-900  
Contato: si.faelch@ufla.br

**2.1.1.** Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br), nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: de **22 a 26 de fevereiro de 2021** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: de **1º a 5 de março de 2021** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.



**3.4.** No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação caso seja eleito. O candidato também deverá atestar o conhecimento das atribuições de um coordenador de curso previstas na legislação institucional, caso seja eleito.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Anexo II).

**4.2.** Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **11 de março de 2021**, às 14 horas, com tolerância de 15 minutos de atraso. A votação ocorrerá por meio digital pelo aplicativo Mentimeter (menti.com), garantindo um escrutínio secreto com resultado imediato.

**4.2.1** Perderá o direito de voto a pessoa (apta a votar) que tiver problema de conexão de internet no momento da votação ou que acessar o ambiente da reunião após os 15 minutos de tolerância para caso de atraso.

**4.3.** No dia anterior à votação (10 de março de 2021), as pessoas que são aptas a votar, conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para acessar a sala de reuniões do Google Meet e serão informados os procedimentos para votação. No momento da votação, os votantes deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitarem o código de acesso que será informado pela Comissão, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada à Comissão com total garantia de anonimato.



**4.4.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os membros do Colegiado do Curso (Anexo IV) que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item;
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso (Anexo V) que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item.

**4.5.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**4.6.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**4.7.** Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

**4.8.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

**4.9.** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
Lavras/MG - 37200-900  
Contato: si.faelch@ufla.br

resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

**4.10.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **16 de março de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**4.11.** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **19 de março de 2021**.

**4.12.** O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no compromisso com as atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 8 de fevereiro de 2021.

**HELENA MARIA FERREIRA**

**Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
Lavras/MG - 37200-900  
Contato: si.faelch@ufla.br

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (PORTUGUÊS E INGLÊS)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, com a aceitação das atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 2/2021/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente da Comissão Escrutinadora



**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria FAELCH nº 7, de 2 de fevereiro de 2021:

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo</b>
Patrícia Vasconcelos Almeida	DEL	Docente
Tufi Neder Neto	DEL	Docente
Maria da Conceição Gonzaga de Resende Lino	DEL	Técnica Administrativa
Everton Alexandre Garcia Faria	-	Estudante do curso de Letras (Português e Inglês)



### ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Letras (Português e Inglês), modalidade presencial, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

<b>Docente</b>	<b>Unidade de lotação (Departamento/Unidade Acadêmica)</b>
ALEXANDRE FILORDI DE CARVALHO	DED/FAELCH
ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS	DED/FAELCH
ANDREA PORTOLOMEOS	DEL/FAELCH
CARLOS BETLINSKI	DED/FAELCH
CELSO VALLIN	DED/FAELCH
DEBORA CRISTINA DE CARVALHO	DCH/FAELCH
DENIS LEANDRO FRANCISCO	DEL/FAELCH
GASPERIM RAMALHO DE SOUZA	DEL/FAELCH
HELENA MARIA FERREIRA	DEL/FAELCH



<b>Docente</b>	<b>Unidade de lotação (Departamento/Unidade Acadêmica)</b>
ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	DEL/FAELCH
JAMILA VIEGAS RODRIGUES	DEL/FAELCH
JOSIANE MARQUES DA COSTA	DED/FAELCH
JOSUE HUMBERTO BARBOSA	DED/FAELCH
MARCIA FONSECA DE AMORIM	DEL/FAELCH
MARCIO MAGALHAES DA SILVA	DED/FAELCH
MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA CANO	DEL/FAELCH
MARCO ANTONIO VILLARTA NEDER	DEL/FAELCH
MAURICEIA SILVA DE PAULA VIEIRA	DEL/FAELCH
PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	DEL/FAELCH
RAQUEL MARCIA FONTES MARTINS	DEL/FAELCH
RODRIGO GARCIA BARBOSA	DEL/FAELCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
Lavras/MG - 37200-900  
Contato: si.faelch@ufla.br

<b>Docente</b>	<b>Unidade de lotação (Departamento/Unidade Acadêmica)</b>
RONEY WAGNER VIEIRA	DCH/FAELCH
TANIA REGINA DE SOUZA ROMERO	DEL/FAELCH
TUFI NEDER NETO	DEL/FAELCH



**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso, conforme Portaria FAELCH nº 2, de 25/1/2021):

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Presidente <i>pro tempore</i>	FAELCH
Isabel Cristina Rodrigues Ferreira	Coordenadora Adjunta	DEL
Patrícia Vasconcelos Almeida	Representante Docente	DEL
Rodrigo Garcia Barbosa	Representante Docente	DEL
Josiane Marques da Costa	Representante Docente	DED
Juliana Ribeiro do Carmo	Representante Técnica Administrativa	FAELCH
Everton Alexandre Garcia Faria	Representante Discente	Curso de Letras



**ANEXO V**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante, conforme Portaria PRG nº 81, de 4/5/2020):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Rodrigo Garcia Barbosa	DEL
Gasperim Ramalho de Souza	DEL
Andrea Portolomeos	DEL
Isabel Cristina Rodrigues Ferreira	DEL
Tufi Neder Neto	DEL
Marco Antônio Villarta Neder	DEL
Raquel Marcia Fontes Martins	DEL
Helena Maria Ferreira	FAELCH
Tania Regina de Souza Romero	DEL